

**Walter F. Piazza**

Professor doutor, titular da Universidade Federal de Santa Catarina, inativo. Membro efetivo do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina.

# Açorianos e Madeirenses no Sul do Brasil



A contribuição açoriana e madeirense foi expressiva para a formação da identidade nacional, apesar de ser pouco referida no contexto das migrações brasileiras, tendo ocorrido desde os primórdios da ocupação do solo brasileiro, no período colonial, por povos de língua e nacionalidade portuguesas.

A expressividade dessa imigração para o Brasil meridional, em pleno século XVIII, não fora merecedora de estudos mais aprofundados, até recentemente. Os autores açorianos e madeirenses simplesmente limitavam-se a dar uma ou outra informação, sem aprofundar a matéria, porquanto era tido como natural que seus conterrâneos migrassem. Os estudiosos

do Brasil sul tratavam do assunto a partir do conhecimento da documentação existente aquém Atlântico e que não era muito esclarecedora. Daí a necessidade de aprofundar as investigações arquivísticas e a leitura crítica da documentação existente em arquivos brasileiros e portugueses.

A imigração açorico-madeirense para o Brasil meridional tem dois tipos de fundamentos: o sócio-econômico, que influi sobre a população dos arquipélagos dos Açores e da Madeira, e o político, representado pela ação da monarquia portuguesa.

Das nove ilhas do arquipélago dos Açores, oito são vulcânicas, com solos

basálticos, sujeitas a erupções e tremores de terra, excetuando-se a ilha de Santa Maria.

A partir de 1444, encontramos registros sobre o vulcanismo no arquipélago dos Açores. Esses sismos provocavam intranquilidade entre seus moradores, que, já em 1720, pleiteavam para serem transportados para o Brasil. Procede-se, então, a um alistamento na ilha do Pico, onde são inscritas 1.435 pessoas, pronunciando-se favoravelmente sobre esse alistamento, outras câmaras municipais das diversas ilhas.

Outros fatores sociais e econômicos podem ser aduzidos.

As ilhas dos Açores estavam superpovoadas, o que, periodicamente, incentivava os homens a migrarem. Havia, em média, cerca de cento e trinta habitantes por quilômetro quadrado, devendo-se ainda considerar a topografia das ilhas. Esse fato, relacionado às constantes crises alimentares — notadamente quanto à produção de trigo e cevada —, o sistema fundiário e a fraca produção agrícola geraram o empobrecimento dos moradores daquelas ilhas, de tal forma que as autoridades eclesiásticas tiveram que lhes dar atenção especial, e os denominaram 'mal-enroupados' — para não os dizer nus —, no tocante à assistência ao culto, notadamente à presença na obrigação dominical.

O arquipélago da Madeira é também de origem vulcânica, e ao problema de superpopulação relacionava-se o da

mão-de-obra agrícola, sujeita aos proprietários de terras, num regime de semi-escavidão.

A luta das Coroas ibéricas pela hegemonia no Atlântico Sul, notadamente no que concerne à bacia platina, se desenvolveu nos campos militar e diplomático. Poder-se-ia remontar às bulas *Intercoetera* e, conseqüentemente, ao Tratado de Tordesilhas e observar o desenvolvimento da disputa até os idos de 1746.

No terreno militar, deve-se considerar a fundação na margem setentrional do rio da Prata, em 1640, da Colônia do Sacramento, que se tornou, desde então, pomo de discórdia entre as Coroas ibéricas.

Para enfrentar os constantes ataques espanhóis e estabelecer uma linha de suprimentos para aquele posto avançado da Coroa portuguesa, tornou-se necessária uma ampla ação político-administrativa. De um lado, o estabelecimento de novas povoações fortificadas (1737, ereção do forte Jesus, Maria e José, marco inicial da atual cidade do Rio Grande e, posteriormente, o plano de fortificação da ilha de Santa Catarina) e, de outro, o levantamento geográfico-astronômico do Brasil meridional pelos 'padres matemáticos', o que significou um melhor conhecimento da realidade territorial brasileira, dando ensejo à formulação da doutrina do *uti possidetis*, defendida por Alexandre de Gusmão e vitoriosa com a assinatura do Tratado de Madri (13.1.1750).

A corte de Lisboa precisava dispor de elementos estratégico-militares para con-

solidar sua hegemonia. Consumara-se o retorno à Coroa portuguesa das terras das capitanias de São Vicente, Santo Amaro e Terras de Santana, adquiridas em 1709, por 44 mil cruzados, aos herdeiros de Martim Afonso de Sousa. Efetuada a compra, foi despachado, em 1711 e depois em 1714, Manuel Gonçalves de Aguiar para reconhecimento minucioso do

litoral meridional do Brasil, especialmente quanto as suas riquezas.

Avolumavam-se, em Lisboa, os dados necessários para o sucesso da hegemonia portuguesa no Atlântico Sul e o homem escolhido para servir no Brasil foi o brigadeiro José da Silva Pais. Nomeado em 1735 para auxiliar Gomes Freire de Andrade no governo do Rio de Janeiro,



Mapa geral da América (detalhe), 1746. Arquivo Nacional.

principalmente no que se refere às fortificações e obras de engenharia civil, Silva Pais teve uma atuação bastante dinâmica. Em 1738, ordenou-se ao brigadeiro que fortificasse a ilha de Santa Catarina, e ele solicitou a Lisboa o envio de gente para povoamento, produção de alimentos e guarnição da ilha, referindo-se nominalmente aos açorianos, uma vez que, em 1720, tivera a oportunidade de conhecer esse povo.

O planejamento dessa grande migração coube, primordialmente, ao Conselho Ultramarino, onde dois nomes pontificaram nas resoluções a respeito do assunto: Alexandre de Gusmão, ministro de d.

João V, e Rafael Pires Pardiniho, desembargador que servira como ouvidor na capitania de São Paulo, com jurisdição no sul do Brasil, e que fora, também, intendente de diamantes em Minas Gerais.

Veja-se, pois, como se pode melhor analisar tal ação.

Pela resolução régia de 7 de agosto de 1746, foram definidas as formas de executar, preliminarmente, a grande migração. Assim, o rei de Portugal atendeu "a representação dos moradores das ilhas dos Açores, que pediam mandar tirar delas o número de casais para as partes do Brasil que fosse mais preciso".

**Quadro 1 - "Tábua dos casais e pessoas que por ordem de Sua Majestade se alistaram nestas ilhas no ano de 1747" \***

Ilhas	Vilas e cidades	Casais	Pessoas dos casais	Pessoas solteiras	Todas as pessoas
Ilha de São Miguel	Cidade da Ponta Delgada	47	257	-	257
	Vila da Ribeira Grande	14	62	-	62
	Vila Franca	2	9	-	9
Ilha Terceira	Cidade de Angra	141	706	73	779
	Vila de Sam Sebastiam	9	45	-	45
	Vila de Praia	12	88	-	88
Ilha da Graciosa	Vila da Santa Cruz	62	291	82	373
	Vila da Prava	64	309	99	399
Ilha de S. Jorge	Vila do Topo	76	369	50	419
	Vila da Calheta	146	819	151	970
	Vila das Velhas	246	1.433	-	1.433
Ilha do Pico	Vila de S. Roque	96	445	157	602
	Vila das Lages	54	292	146	438
	Vila da Madalena	6	446	290	736
Ilha do Faial	Vila da Horta	210	1.207	-	1.207
	<b>Soma</b>	1.294 (?)	6.778	1.039	7.817

\* Como se verá adiante, dos 7.817 alistados nem todos embarcaram com destino ao Brasil meridional, porém mais de seis mil desembarcaram na ilha de Santa Catarina. Discriminadamente tem-se, pelas diversas ilhas, os totais alistados.

Quadro 2

Ilhas	População presente	Alistados	% Entre pop. e alistados
São Miguel	46.415	328	0,73
São Maria	4.280	----	-----
Terceira	22.460	912	4,51
Graciosa	6.799	772	11,50
S. Jorge	11.616	2.822	24,00
Faial	43.292	1.207	2,75
Pico	19.192	1.773	9,00
Flores	4.622	----	-----
Corvo	427	----	-----

A partir daí, foram estabelecidas, através de edital, as condições de alistamento para aqueles que desejassem migrar — o transporte à custa da Fazenda Real, “não só por mar mas também por terra até os sítios que se lhes destinarem” — bem como fixadas as idades limite, quer para os homens, quer para as mulheres, a ajuda de custo que receberiam ao chegar ao seu destino e, da mesma forma, as ferramentas, as sementes, os animais, “um quarto de légua em quadra”, além do sustento que receberiam durante um ano.

Os alistados eram, notoriamente, dedicados à agricultura, na produção de trigo e de linho e de outras culturas como a uva, para fabrico de vinho.

O corregedor da comarca das ilhas (dos Açores), a quem esteve afeto o alistamento, enviou às câmaras sob sua jurisdição cópia do edital, datado de 31 de agosto de 1746, onde se estabelecia que, no ato de alistamento, deveriam ser anotadas as características somáticas de cada alistado; determinava-se também que as aludidas câmaras em vereação escolheriam, dentre os inscritos em sua circunscrição, três nomes para capitão, alferes e sargento das companhias de ordenanças que se formassem então e que serviriam no

Brasil. O resultado do alistamento foi, assim, condensado pelo corregedor da comarca das ilhas, como poderá ser observado no quadro 1.

Para se avaliar melhor o peso desse alistamento na população então existente, considerando-se, ainda, não haver dados concernentes às ilhas de Santa Maria, Flores e Corvo — das quais sabe-se ter havido migrantes — ver o quadro 2.

Um instrumento normativo estabelecia quem organizaria os transportes — no caso o corregedor das ilhas —, como seriam as regras de conduta e quem as fiscalizaria, como se alojariam homens e mulheres e como se velaria pela boa segurança das mulheres, a condução dos alimentos ao seu alojamento — onde só entrariam, em caso de doença, o cirurgião e o capelão — e sobre seu acesso ao tombadilho, somente para ouvir missa em “lugar mais vizinho ao altar”.

Como se vê pelos demais tópicos deste regimento, havia muito cuidado com a moral de bordo. Ficou acertado que partiriam de Lisboa as embarcações que conduziriam os alistados para a grande epopéia, que firmaria a hegemonia lusitana no sul do Brasil.

O brigadeiro José da Silva Pais, a 5 de

agosto de 1738, fora nomeado para organizar as defesas da ilha de Santa Catarina, trabalho que se iniciou em março de 1739, quando nela desembarcou, passando a governar a ilha e seu continente fronteiriço, incluído o Rio Grande de São Pedro, o que ocorreu até 2 de fevereiro de 1749.

Para acomodar os 'casais' açorianos, foi expedida provisão régia, em 9 de agosto de 1747, a Gomes Freire de Andrade, governador e capitão-geral do Rio de Janeiro, a quem se subordinava a "capitania da ilha de Santa Catarina". Nesta provisão há minuciosas instruções sobre como deveriam ser recebidos os açorianos e madeirenses. Fixavam-se, então, normas para o abastecimento de farinhas e de peixes aos migrantes, declaravam-se as medidas para pagamento das ajudas de custo prometidas e determinava-se ao brigadeiro José da Silva Pais que escolhesse, "na mesma ilha como nas terras adjacentes, desde o rio de São Francisco até o serro de São Miguel, e no sertão correspondente", as terras próprias para "fundar lugares em cada um dos quais se estabeleçam pouco mais ou menos sessenta casais".

A referida provisão régia determinava, ainda, como seriam urbanizados tais locais, com a fixação da igreja, uma praça fronteiriça e a forma de arruamento, estabelecendo também que, logo que os 'casais' estivessem situados, se lhes entregaria duas vacas e uma égua e, para a comunidade, quatro touros e dois ca-

valos. Além disso, foi instruído o brigadeiro Silva Pais para levantar em cada local uma companhia de ordenança, pois os oficiais haviam sido escolhidos pelas câmaras das respectivas ilhas açorianas.

O aspecto espiritual também foi cuidado e, para tanto, foram alertados os bispos do Funchal e de Angra, bem como o de São Paulo — a quem se subordinava naquele momento o território que estava sendo ocupado — de "que se há de constituir em cada igreja destas um vigário", fixando-se-lhe os direitos (côngruas).

De tudo o brigadeiro Silva Pais deu exato cumprimento.

Estes 'casais' — também chamados 'casais de número' ou 'casais d'el rei' — formaram comunidades que se estabeleceram ao longo do litoral catarinense e na própria ilha de Santa Catarina.

A partir de 1752, os açorianos que primeiramente se fixaram em Santa Catarina, devido às dificuldades encontradas, foram encaminhados, ou se encaminharam por conta própria, para o Rio Grande de São Pedro. Por outro lado, a 'diáspora' se deu, também, com as gerações vindouras, que formaram, em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul, novas comunidades.

feito o alistamento, foi contratado o 'transporte', para o que foram estabelecidas normas, quer para os transportadores, através dos 'assentos' (contratos), quer para os transportados, como se viu. Deve-se considerar que o transporte, dadas as condições das em-

barcações na época, a duração da viagem e a quantidade de pessoas a serem transportadas, mereceu atenção máxima das autoridades portuguesas. Os 'assentos' foram disputados entre comerciantes e armadores das ilhas dos Açores e de Lisboa.

O 'contrato de tabaco', gerido por Feliciano Velho Oldenberg, já tivera o privilégio de conduzir um navio, anteriormente (1744), dos Açores para o Brasil. Esse mesmo Feliciano Velho Oldenberg, em 7 de agosto de 1747, assinaria com a Coroa o 'assento', constante de 24 cláusulas, para efetivar o transporte de mil pessoas para Santa Catarina. É o princípio de uma epopéia.

**E**ste 'assento' trata do que deveria conduzir, da segurança das embarcações, da acomodação dos 'casais' a bordo, da rota a ser seguida, do tempo de permanência nas ilhas para receber os 'casais', da data de partida e da justificativa nas demoras. Refere-se ainda às rações a serem servidas a bordo, ao embarque de pessoas em Lisboa e ao preço do seu transporte, aos trastes de cada pessoa transportada, à alimentação a bordo e ao seu preparo, à dieta dos doentes, à fiscalização dos alimentos, ao preço do transporte para a ilha de Santa Catarina, à sindicância que deveria efetuar o governador da ilha de Santa Catarina concernente a cada um dos transportes que ali aportasse, à assistência médica a bordo, ao atendimento religioso, à capacidade dos pilotos das embarcações, ao retorno do navio e as possíveis arribadas, à venda das sobras de mantimentos, ao adi-

antamento ao assentista do preço do transporte e, finalmente, ao conhecimento pelos 'casais' do aludido 'assento'.

A análise da letra fria dos assentos esconde a odisséia de atravessar um oceano, em toda a sua vastidão, em frágeis embarcações, arrostando as agruras da separação e o isolamento dos entes queridos, sujeito a uma alimentação deficiente e escassa, e a um atendimento médico precário frente às doenças e à morte. Enfrentar, depois, o desconhecido, numa pugna incessante para adaptação ao novo país, com seu clima tropical, e para superar as dificuldades e os obstáculos na instalação.

Com pequenas modificações, este tipo de 'assento' permanecerá vigorando nos posteriores e sucessivos contratos, conforme o quadro 3.

Duas observações devem ser, aqui, efetuadas.

A viagem dos 59 madeirenses, de 1749, foi devida à insistência dos alistados, mormente do capitão Henrique César Berengue — apesar de, na ilha da Madeira, haver mais de duas mil pessoas alistadas —, e tal se fez com navio do 'contrato do tabaco'.

No tocante ao contrato de 28 de setembro de 1751 com Francisco de Sousa Fagundes, não se encontrou documentação dos transportes realizados, a não ser aquela do pagamento que lhe era devido e foi efetuado. Tem-se, pois, que se localizaram na ilha de Santa

Contexto	Data de partida	Nome da embarcação	Capitão ou mestre do navio	Quadro 7				Data da chegada	Observações
				Nº de mulheres embarcadas	Nº de homens embarcados	Mortes ao mar	Chegadas		
Pedraza Velho (Odense) - mil pessoas 7.8.1747	21.10.1747	João Maria José	Luís Lopes Godinho	214	22	-	-	6.1.1748	Total transportado: 1.141 pessoas
	21.10.1747	Santa Ana e Senhor do Braço	Paulo Lopes Arrais	216	21	12	461	6.1.1748	
	16.10.1748	João Maria José	Luís Lopes Godinho	233	47	36	238	7.1.1748	
	16.10.1748	São Domingos e Almas	Paulo Lopes Arrais	276	34	71	208	7.1.1748	
	1.10.1749	João Maria José	Paulo Lopes Arrais	217	29	13	233	20.12.1749	
Comércio de tabaco	8.4.1749	N. Sra. das Maravilhas, Santo António e Almas		59	-	-	59	7.3.1749	Mulheres (sem discriminação de idade)
Francisco de Souza Figueira - quatro mil pessoas 1.7.1749	4.9.1749	Santa Ana e Sr. do Bomfim	Francisco Manuel de Lima	220	-	-	-	20.12.1749	Sem discriminação de idade
	4.9.1749	N. Sra. da Conceição e Porto Seguro	José Lopes Silva	480	-	-	-	23.12.1749	
		Bom Jesus dos Portões e N. Sra. Rosário	Manoel Correia Freixo	600	-	234	1.066	1.1.1750	
		Santa Ana e Sr. do Bomfim		239	19	8		18.12.1750	
		N. Sra. da Conceição e Porto Seguro		482	51	8		12.1.1751	
		Sr. do Bomfim e N. Sra. Rosário		600	-	17	1.434	7.1.1751	
		Bom Jesus dos Portões e N. Sra. Rosário	Castêlho Francisco	600	-	-	-	1752	
		N. Sra. Rosário		600	-	-	-	1752	
		N. Sra. da Conceição e Porto Seguro	Paulo Lopes Arrais	480	44	-	-	1752	
		Bom Jesus dos Portões e N. Sra. Rosário	Castêlho Francisco	603	40	-	-	2.1754	
	N. Sra. da Conceição e Porto Seguro	Paulo Lopes Arrais	500	-	-	-	2.1754	Total transportado: 4.267 pessoas	
Francisco Souza Figueira - mil pessoas 28.9.1751									
Francisco Souza Figueira José Correia Lisboa - cinquenta pessoas 26.9.1754	28.4.1756	N. Sra. da Conceição e Porto Seguro	Castêlho Francisco	502	18	520	-	-	Mulheres (incluído no livro da Bahia)

Catarina mais de seis mil açorianos e 59 madeirenses, face aos 'assentos' efetuados pela Coroa portuguesa.

Até o término de nossa pesquisa, os números apresentados pelos diversos autores estão exemplificados no quadro 4. Desse movimento migratório pode-se, desde logo, conhecer algumas conseqüências, como a formação de novas comunidades que, desde a sua implantação, tiveram organização político-administrativa devido às companhias de ordenança — que, apesar de sua finalidade militar, funcionavam, localmente, como chefias políticas.

As populações que migraram trouxeram, além dos valores demográficos, valores culturais.

No que se refere à demografia, deve-se dizer que muitas das 'freguesias' (comunidades) iniciais vão crescer

populacionalmente e procurar novas áreas para seu estabelecimento.

No que tange à preservação da cultura ancestral, que tem merecido alguns estudos, é importante salientar as formas artesanais (confeção de renda de bilro, utilização de teares manuais, métodos de fabricação de cerâmica utilitária etc.), bem como as manifestações religiosas (culto ao Divino Espírito Santo, com seus 'impérios' e sua tradicional organização: a coroação do imperador; a distribuição de comida — 'bodos' — aos pobres) e a permanência de traços na literatura oral, nos adágios e no vocabulário.

Apesar das dificuldades enfrentadas, com as promessas reais nem sempre completamente atendidas, os imigrantes açorianos e madeirenses se afirmaram como excelentes povoadores, pois souberam adaptar-se ao clima e às condições

Quadro 4

Data de chegada	Brito	Coelho	Mattos	Fortes	Boiteux	Cabral	Piazza
1748-janeiro	461	461	461	451	461	461	461
1748-dezembro	-	-	-	-	-	-	239
1749-janeiro	-	-	-	-	-	-	208
1749-março	1.600	-	-	509	600	-	233
1749-setembro	-	-	-	109*	109*	-	59*
1749-dezembro	1.066	-	1.066	-	1.066	1.066	1.066
1750-janeiro	-	-	-	1.755	1.540	1.540	-
1751-janeiro	-	-	-	1.342	-	-	1.434
1752	-	-	-	1.379	-	1.478	1.080
1753-março	500	-	-	-	615	-	?
1754-fevereiro/março	-	-	-	-	-	-	1.187
1756-julho	-	-	-	-	502*	520*	520**
<b>Totais apresentados</b>	-	4.024	4.021	-	-	-	6.000
<b>Totais somados</b>	2.627	-	-	5.545	4.893	3.525	-

\* Madeirenses

\*\* Madeirenses (náufragos no litoral da Bahia não computados).

Fontes: Paulo José Miguel de Brito, *Memória política sobre a capitania de Santa Catarina*, p. 24; Manuel Joaquim d'Almeida Coelho, *Memória histórica da província de Santa Catarina*, pp. 20-21; Matos, *Colonização*, p. 21; João Borges-Fortes, *Casais*, p. 57; Lucas Alexandre Boiteux, *Açorianos e madeirenses em Santa Catarina*, pp. 142-163; Oswaldo Rodrigues Cabral, *Os açorianos*.

ambientais — substituindo a cultura do trigo pela da mandioca —, além de terem conseguido adequar convenientemente as técnicas de construção de embarcações às exigências do mar brasileiro. Foram também responsáveis pela con-

solidação da hegemonia portuguesa no sul do Brasil, iniciada com a criação da Colônia do Sacramento e posteriormente acentuada com a assinatura dos Tratados de Madri (1750) e Santo Ildefonso (1777).

## B I B L I O G R A F I A

### FONTES PRIMÁRIAS

Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa, núcleos 'Bahia', 'Rio de Janeiro', 'Santa Catarina', 'Açores' e 'Madeira'.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Lisboa, núcleo 'Desembargo do Paço'.

Arquivo do Tribunal de Contas, Lisboa, núcleo 'Erário Régio'.

Arquivo Público do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, núcleo 'Correspondência dos governadores, 1739-1822'.

Arquivo Distrital de Angra do Heroísmo, ilha Terceira, Açores, livros de vereações.

Arquivo Distrital de Ponta Delgada, ilha de São Miguel, Açores, livros de vereações.

Arquivo Distrital da Horta, ilha do Faial, Açores, livros de vereações.

Biblioteca Nacional, Lisboa, 'fundo' Geral e coleção pombalina.

# A B S T R A C T

This article describes the immigration of Azorians and Madeirans to meridional Brazil between 1748 and 1756 and it studies the reasons of such immigration, their social and political basis, its organization in the Portuguese court, as well as in Brazil, its location in Brazilian land and the results of this migratory movement.

# R É S U M É

Cet article a pour but décrire l'immigration d'Açoréens et Madériens vers le Brésil méridional, entre 1748 et 1756, en étudiant les causes de cette immigration, ses fondements sociaux et politiques, son organisation à court portugaise et au Brésil, sa localisation en territoire national et les conséquences de ce mouvement migratoire.